



## PARTE D

### TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

#### Despacho n.º 1677/2019

Nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e do artigo 99.º da LTFP, faz-se público que, por meu despacho de 15 de janeiro de 2019 — proferido no âmbito da delegação de poderes a que se refere o Despacho n.º 2227/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março — e por despacho de 24 de janeiro de 2019 do Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública, após anuência da interessada, foi consolidada, no mapa de pessoal deste Tribunal, a mobilidade na carreira/categoria da Assistente Técnica Edite Maria Portela Silva, tendo-se procedido à celebração do respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

7 de fevereiro de 2019. — A Secretária-Geral do Tribunal Constitucional, *Ana Maria Neto*.

312051271

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### Procuradoria-Geral da República

#### Conselho Superior do Ministério Público

#### Despacho (extrato) n.º 1678/2019

Licenciado Carlos Alberto Domingues Ferreira Guiné, procurador-geral-adjunto a exercer funções na Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra, cessa funções por efeito de aposentação/jubilção.

28 de janeiro de 2019. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

312017276



## PARTE E

### CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### Édito n.º 25/2019

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97, de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 349,12, constituído por Plácido Mário Jesus Lázaro Magalhães, sócio desta Caixa n.º 18861, falecido em 12/05/2018 e legado a Maria Ângela Coelho dos Reis, também já falecida, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Diário da República* citando os representantes sucessórios da beneficiária referida ou, não os havendo, os herdeiros do sócio, a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

26/11/2018. — O Administrador-Delegado, *Alípio Magalhães Fernandes*.

312006413

#### Édito n.º 26/2019

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 141,45, constituído por Maria Guilhermina Craveiro Silva, sócia desta Caixa n.º 21502, falecida em 12/09/2017 e legado a António Jorge Silva Nave Sardinha, desconhecendo-se o seu paradeiro, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando o beneficiário referido, ou em caso de falecimento deste, os seus representantes sucessórios ou, não os havendo, outros herdeiros da sócia a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

27/12/2018. — O Administrador-Delegado, *Alípio Magalhães Fernandes*.

312006487

### UNIVERSIDADE DOS AÇORES

#### Reitoria

#### Despacho n.º 1679/2019

#### Regulamento do Grupo da Biodiversidade dos Açores — Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais (Azorean Biodiversity Group — Centre for Ecology, Evolution and Environmental Changes).

Ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 78.º e no n.º 2 do artigo 119.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 8/2016, de 29 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2017, de 3 de agosto, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto, e ao abrigo do previsto no Regulamento para a Criação e Funcionamento das Unidades de Investigação Científica da Universidade dos Açores, aprovado pelo Despacho n.º 9185/2017, de 10 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 18 de outubro, e verificada a respetiva conformidade legal, aprovo o Regulamento do Grupo da Biodiversidade dos Açores — Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais (Azorean Biodiversity Group — Centre for Ecology, Evolution and Environmental Changes) (GBA), em anexo ao presente despacho.

22 de janeiro de 2019. — O Reitor, *Prof. Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar*.